



## RESOLUÇÃO

Considerando que:

Os Trabalhadores da União das Misericórdias Portuguesas, sócios do CESP, estão, há mais de 15 anos sem aumentos de salários, com 20 e mais anos de antiguidade na instituição com salários de 580 euros mensais, porque não aceitam o aumento da sua carga horária para 40h semanais.

Aos Trabalhadores das Misericórdias associadas, sócios do CESP as instituições devem milhares de euros de diuturnidades.

Os trabalhadores das misericórdias associadas não aceitam o aumento da sua carga horária para 40 horas semanais e, em consequência disso têm 10, 15, e 20 anos de antiguidade na instituição e recebem mensalmente o salário de 580 euros.

Muitas destas instituições estão a fixar horários dos trabalhadores a 4 meses para não pagarem subsídio de turno, criando problemas imensos aos trabalhadores, na maioria mulheres, com horários fixos, 4 meses a terminar o trabalho às 24h ou a trabalhar durante toda a noite.

Considerando ainda que nestas instituições é frequente os trabalhadores, auxiliares de acção educativa serem classificados como ajudantes de acção educativa – para receberem salários mais baixos,

Os trabalhadores da União das Misericórdias Portuguesas e das Misericórdias Associadas, concentrados no dia 8 de Março de 2018 frente à sede da União das Misericórdias Portuguesas, em Lisboa, exigem:

- Aumento dos salários de todos os trabalhadores, sem imposição do aumento da carga horária semanal para 40 horas;
- O pagamento, aos sócios do CESP nas misericórdias associadas, das diuturnidades que lhes são devidas;
- A correcção da categoria e carreira profissional dos auxiliares de educação, erradamente classificados como ajudantes de acção educativa;
- Fim da pressão, repressão e assédio praticados sobre os trabalhadores de algumas instituições;
- A revisão do AE da UMP e a negociação de um CCT para todos os trabalhadores das Misericórdias.

Os trabalhadores reunidos decidem ainda:

Mandar o CESP para prosseguir e intensificar a luta dos trabalhadores da UMP e Misericórdias associadas, caso estas não satisfaçam as reivindicações dos trabalhadores do sector.

Lisboa, 8 de Março de 2018

## Os Trabalhadores das Empresas de Distribuição